

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO**ATA DO COMITÊ**

Data: 27.03.2019

Integrantes: Juíza Elisabete Santos Marques (*Coordenadora*), Juiz Cloceimar Lemes da Silva, Bárbara Burgardt Casaletti, Onélio Luis Soares dos Santos, Francisco José Fetter Furtado, Jeferson Daniel de Matos, Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Gisele Santos Sena, Elizete de Fátima de Freitas Machado, Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, Luiz Eduardo de Freitas, Flávio Cesar Giroto

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Aos vinte e sete dias do mês de março, o Comitê Gestor Regional do e-Gestão examinou as seguintes questões:

A Nora, assistente da SETIC, comentou que as cargas das remessas do sistema e-Gestão estão sendo enviadas conforme cronograma e não apresentam erros de validação.

A Luciana, assistente da SegJud, fez sugestão de melhoria para fins de abertura de JIRA ao TST:

O novo Manual do e-Gestão (versão 2.0) prevê itens estatísticos específicos para o CEJUSC 2º Grau, tais como:

92.452 - Processos remetidos aos CEJUSCs de 2º Grau

92.453 - Audiências realizadas nos CEJUSCs de 2º Grau

92.454 - Acordos homologados em processos remetidos para os CEJUSCs de 2º Grau

92.455 - Processos devolvidos pelos CEJUSCs de 2º Grau

92.456 - Processos pendentes de devolução nos CEJUSCs de 2º Grau

Contudo, este Regional sugere a criação de outros itens considerados importantes para a mensuração do efetivo desempenho dos CEJUSCs, conforme abaixo:

- Acordos parcialmente homologados em processos remetidos para os CEJUSCs de 2º Grau

- Acordos NÃO homologados em processos remetidos para os CEJUSCs de 2º Grau

Valor conciliado nos processos homologados (total ou parcialmente) nos CEJUSCs de 2º Grau

- Processos com audiência adiada nos CEJUSCs

- Processos retirados de pauta nos CEJUSCs

- Determinação de Recolhimento Previdenciário nos processos remetidos ao CEJUSCs de 2º Grau

- Prazo médio do recebimento do processo no CEJUSC até a realização da audiência de conciliação

- Prazo médio do recebimento do processo no CEJUSC até a remessa ao gabinete de origem (acordo não exitoso) ou a baixa definitiva (acordo exitoso)

Para concepção dos itens propostos acima, faz-se necessária a criação de movimentos no PJe. Em razão disso, sugere-se, ainda, que o Comitê Gestor Nacional do e-Gestão



dialogue com o Comitê Gestor Nacional do Pje para que sejam realizadas estas inclusões pois ainda não existem neste sistema.

Nada mais havendo, foi validada a ata, para encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão. Ata subscrita pelo servidor Francisco José Fetter Furtado, Assistente, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e remetida eletronicamente aos integrantes do Comitê para validação.....